



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 003/2025

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA PÂMELA JULHANO
OLIVEIRA.

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 004/2025 e, de acordo com os Artigos 95 e 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05/09/2006.

RESOLVE:

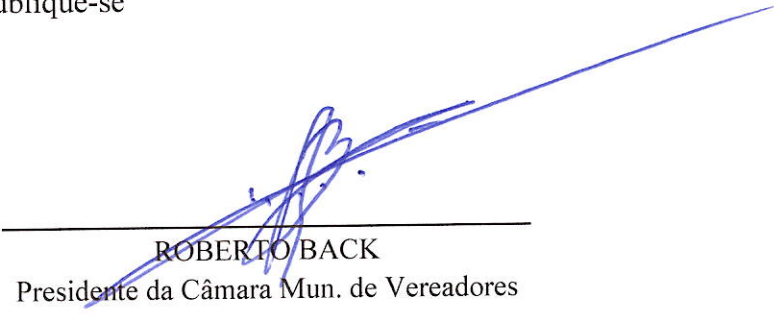
CONCEDER férias regulamentares pelo período de 20 (vinte) dias conforme requerimento, com direito a remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) constitucional, à servidora abaixo relacionada.

NOME DA SERVIDORA: PÂMELA JULHANO OLIVEIRA
CARGO: ASSESSORA LEGISLATIVA
PERÍODO AQUISITIVO: 03/10/2023 À 02/10/2024
PERÍODO GOZO: 10/02/2025 À 01/03/2025
RETORNO EM: 03/03/2025.

Obs: 1/3 (10 dias) das férias da servidora foi convertido em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006, entre os dias 03/10/2024 e 12/10/2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 05 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se



ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores